



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Pesar: 9 / 2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, MANIFESTA O SEU PROFUNDO PESAR pela morte do Sr. ERMELINDO TREGNAGO, transcorrido no dia 05 de março de 2011, na Associação Hospitalar da cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. Era ERMELINDO TREGNAGO, um dos ilustres homens que proporcionou grande bem à nossa terra e à nossa gente. É pois, justa a HOMENAGEM POSTUMA desta Casa, representante dos Munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade da Comunidade a que ele tanto serviu. Transmitase o teor desta à família enlutada. PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 10 de março de 2.011. Ver. LUCAS LÁZARO GEROLOMO Ver. LOURENÇO FILISBINO PAULA Vice-Presidente Presidente Ver. JOAQUIM ALCIDES CARRIJO Ver. IVAN DA CRUZ PEREIRA 2º Secretário 1º Secretário Ver. ANIZIO SOBRINHO DE ANDRADE Ver. ADAIR TIAGO DE OLIVEIRA Ver. JOSÉ PAULINO GARCIA Ver. JOSÉ A. MAIA VASCONCELLOS Ver. MOACIR JUSTINO DE ALMEIDA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 10 de Março de 2011

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PSD

Lourenço Filisbino Paula
Vereador(a) - MDB

Joaquim Alcides Carrijo
Vereador(a) - PT

Ivan da Cruz Pereira
Vereador(a) - PDT

**Anizio Sobrinho de
Andrade**
Vereador(a) - DEM

**Ver. Adair Tiago de
Oliveira**
Vereador(a) - PSDB

José Paulino Garcia
Vereador(a) - PSDB

Ver. José Augusto Maia
Vasconcellos
Vereador(a) - DEM

Moacir Justino de Almeida
Vereador(a) - PR